



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 95 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.052914/2022-99

Maceió-AL, 07 de dezembro de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Maragogi do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo: nº 23041.046764/2022-84, de 19/10/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

Criar a Coordenação Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar, EJA/EPT-FUC-001, vinculada ao Departamento de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 15:11)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **050dd4eef0**